MOÇÃO Nº191/ 2026

Moção de Aplausos à Paróquia Divino Espírito Santo pela realização do Novenário do Divino Espírito Santo, celebrado entre os dias 15 e 24 de maio de 2026.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento esta Moção de Aplausos à Paróquia Divino Espírito Santo, pela realização do tradicional Novenário do Divino Espírito Santo, celebrado entre os dias 15 e 24 de maio de 2026, em preparação à Solenidade de Pentecostes, importante momento da fé cristã dedicado à manifestação do Espírito Santo sobre a Igreja.

A realização do novenário representa significativa demonstração de devoção, espiritualidade e fortalecimento da vida comunitária, reunindo fiéis em momentos de oração, celebração e reflexão cristã. A programação religiosa desenvolvida ao longo dos festejos reafirma o papel fundamental das paróquias na promoção da fé, da esperança e da união entre as famílias e comunidades.

A Festa do Divino Espírito Santo possui profunda relevância histórica e espiritual para a tradição católica, simbolizando a renovação da fé e a ação do Espírito Santo na vida dos cristãos. Nesse contexto, o novenário realizado pela Paróquia Divino Espírito Santo contribui para a preservação das tradições religiosas, para o fortalecimento da evangelização e para a valorização da cultura cristã em Salvador.

Destaca-se, ainda, o empenho da comunidade paroquial, de seus sacerdotes, agentes pastorais, voluntários e fiéis, que tornam possível a realização de um evento marcado pela acolhida, pela fé e pela dedicação à missão evangelizadora da Igreja.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seus aplausos à Paróquia Divino Espírito Santo pela realização do Novenário do Divino Espírito Santo, reconhecendo a importância espiritual, social e comunitária desta celebração para os fiéis e para a cidade de Salvador.

CIENTIFICAR A:
À Paróquia Divino Espírito Santo
Avenida Divino Espírito Santo, nº 714
Vale dos Lagos
Salvador – BA

Salvador, 20 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR